



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 740

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 21 de junho de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 740
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.510, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.898/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a atualização da Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia os seguintes servidores para compor a Equipe Multidisciplinar de Planejamento Familiar, visando à realização de avaliação do planejamento familiar dos munícipes da Estância Turística de Barra Bonita, nos termos da Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, Portaria SAS/MS nº 48, de 11 de janeiro de 1999 e Resolução SS nº 5, de 11 de janeiro de 2000:

I - Equipe Médica:

Martha Doroty Moreira - Médica Ginecologista

Érika Gushikem - Médica Ginecologista

Emanuele Alves Aguiar - Médica do Programa Saúde da Família

Lilian Thieful Atique - Médica do Programa Saúde da Família

Denia Reis de Paula Oliveira - Médica Ginecologista

Antônio Henrique Bonilha Junior - Médico da Família

II - Equipe Multidisciplinar:

a) Enfermagem:

Roberta Marielle Arik

Márcia Aparecida Róvero Cardoso

Talita de Sousa Melo

Ana Claudia de Lima Valini

b) - Assistência Social:

Elisandra Cristina De Lucci Almeida

c) Psicologia:

Maria Helena Tessaroli Borges

Alessandra Regina Sanches

Valeria Maria Simonssini Ravágio

Paula Battaia Antonângelo

Art. 2º O presente Decreto poderá ser regulamentado por Resolução da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.250, de 18 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 20 de junho de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 052/2024 - REABERTURA PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 90047/2024

OBJETO: Aquisição de resina de poliuretano e granulos finos de borracha. A realização da sessão será no dia 04 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 055/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças para o veículo caminhão pipa, volkswagen, ano 2014, modelo vw 26.260 E, placa HME-3551. A realização da sessão será no dia 10 de julho de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 20 de junho de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90044/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a locação de diversos brinquedos infantis tipo: infláveis, piscina de bolinhas e cama elástica, na data de 18/06/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Marcelo Camargo 17057832877, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, no valor total de R\$ 128.000,00; Futura Representações & Negócios Ltda Me, itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, no valor total de R\$ 49.740,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 20 de junho de 2024. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.042/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Marcela Gigliotti Froes Me, visando realizar uma apresentação do show musical da banda The Jack Trio, no dia 23 de junho de 2024, para o evento Encontro de Carros Antigos, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 2.500,00, com fundamento no art. 74, inciso II,



da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 20 de junho de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ARP nº 122/2023; Pregão Eletrônico nº 020/2023; O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Fornecedor: Serrana Viária Comércio Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem PRORROGAR o prazo para execução dos serviços, ficando ratificadas e mantidas todas as demais obrigações anteriores; Valor do Contrato: R\$ 40.950,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 19/06/2024.

ARP nº 126/2023; Pregão Eletrônico nº 020/2023; O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Fornecedor: Via North Indústria e Comércio Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem PRORROGAR o prazo para execução dos serviços, ficando ratificadas e mantidas todas as demais obrigações anteriores; Valor do Contrato: R\$ 77.436,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 19/06/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 172/2024; Dispensa de Licitação nº 5.107/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Leandro Emerenciano Me; Objeto: Fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos equipamentos dos consultórios odontológicos das unidades de saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas CEO; Valor do Contrato: R\$ 21.280,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 18/06/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 173/2024; Dispensa de Licitação nº 5.459/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edenilson Cristiano Croti Me; Objeto: Execução de serviços de reforma na Cancha de Bocha do Clube da Terceira Idade; Valor do Contrato: R\$ 12.900,00; Vigência do Contrato: 30 dias; Data do Contrato: 18/06/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 174/2024; Concorrência Eletrônica nº 90001/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a" e artigo 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e consequentemente do contrato em 17,11%, conforme planilha orçamentária; Valor

do Contrato: R\$ 61.400,78; Vigência do Contrato: até 11/04/2025; Data do Contrato: 18/06/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 175/2024; Pregão Presencial nº 037/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Conessa Jaú, Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, reajustada pelo IPCA/IBGE, para execução serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 55.606,80; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 19/06/2024.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dccc-20f5-7b45-ca3e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 740, ano IV, veiculado em 21 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 21/06/2024 às 07:42:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dccc-20f5-7b45-ca3e>